**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2021.**  **Autoria do Prefeito Municipal.**  **AUTÓGRAFO Nº 71 de 2021.**  **APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas modificativas aditivas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 28 de setembro de 2021.

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Presidente

Vereador Tiago César Costa

Vice-Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro